

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1162/2023

### 1. Informações Básicas

Área requisitante

MNU - Diretoria de Administração e Planejamento

Data da conclusão da contratação

06/11/2023 00:00

UASG Editado por

WENNIA  
158123 ANTUNES  
BAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de seguro veicular para a frota do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu.

Justificativa da prioridade

Tal demanda possui prioridade alta pois o contrato atualmente vigente se encerra em 11/11/2023 e a empresa não possui interesse na renovação.

### 2. Justificativa de necessidade

A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de cobertura de seguro total para a frota de veículos do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, considerando que estes circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores, colaboradores que prestam serviço da instituição e a terceiros. Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência da Administração ser obrigada a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	TEMPO SEGURO	DO	QUANTIDADE
1	SEGURO VEICULAR. VEÍCULO: GM PRISMA MAXX PLACA: NLS0945 CHASSI: 9BGRM6940AG157845 ANO: 2009/2010	13943	01 ANO		01
2	SEGURO VEICULAR. VEÍCULO: RENAULT FLUENCE – PLACA: GMF7863 CHASSI: 8A1LZBW2TEL443907 ANO: 2014/2014	13943	01 ANO		01
3	SEGURO VEICULAR. VEÍCULO: VW POLO SEDAN – PLACA : GMF6194 CHASSI: 9BWDB09N0AP022069 ANO: 2009 /2010	13943	01 ANO		01

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO) EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO / GARANTIA	1,00	1.053,30	1.053,30
2	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO) EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO / GARANTIA	1,00	1.220,39	1.220,39
3	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO) EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO / GARANTIA	1,00	1.087,18	1.087,18

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Necessidade de nova contratação considerando o fim da vigência do atual contrato e devido ao desinteresse de renovação pela contratada.

**WENNIA ANTUNES BAIA BERBERT**

Diretora de Administração

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.